

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO



DECRETO Nº 4.425 DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OPREFEITO DE PATROCÍNIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto créditos suplementares por superávit financeiro no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	FONTE	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA	VALOR R\$
02.01.07.02.10.302.0021.00.2411	621	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.3.50.41.00.00	4.000.000,00
02.01.07.02.10.301.0020.00.2405	621	ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.30.00.00	2.000.000,00
02.01.07.02.10.302.0021.00.2410	621	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – UPA 24 HORAS	3.3.90.30.00.00	1.000.000,00
02.01.07.02.10.302.0021.00.2194	621	AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR SAD	3.3.90.30.00.00	200.000,00
02.01.07.02.10.303.0023.00.2413	621	MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3.3.90.30.00.00	800.000,00
02.01.07.02.10.302.0021.00.2408	621	CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA CEAE	3.1.90.04.00.00	150.000,00
02.01.07.02.10.302.0021.00.2408	621	CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA CEAE	3.1.90.04.00.00	850.000,00
02.01.07.02.10.302.0021.00.2409	621	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS II E CAPS AD	3.3.90.30.00.00	500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO



02.01.07.02.10.302.0021.00.2409	621	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS II E CAPS AD	3.3.90.30.00.00	500.000,00
TOTAL				10.000.000,00

Art. 2º. Para ocorrer o disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeira fonte 621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual. Conforme disposto no inciso I do art. 41 e inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e autorizado na Lei Municipal nº 5672/2023.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário naquilo que couber.

Patrocínio - MG, 22 de agosto de 2024.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal